



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2023
PREGÃO ELETRONCIO Nº 015/2023

CONTRATO Nº 035/2024

CONTRATO QUE FAZEM DE UM LADO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO
A EMPRESA ROYAL MED HOSPITALAR
LTDA.

O **Município de Santo Antônio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.106.470/0001-65, com sede na rua: Bezerra de Meneses, Qda. 32, LT: 1, Nº 774, Setor Pauzanes, CEP: 75.903-070, Estado de Rio Verde/GO, neste ato representado pelo seu sócio diretor, GERALDO ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da CNH N.º 02646244202 Detran/GO e CPF N.º 467.509.751-00, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, sito na Rua RC 19, Nº S/N, Qda.15, Lote: 12, Residencial Canaã, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE

O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS** para suprir as necessidades *destinados a cumprir o Plano de Aplicação de Recurso IAB(PI)*. Com validade para 12 (doze) meses.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelos itens citados na Cláusula Primeira, o valor de R\$ 25.127,95 (vinte e cinco mil cento e vinte sete reais e noventa e cinco centavos), a serem pagos até 15 (quinze) dias após a apresentação das ordens de fornecimento referente às entrega do itens com a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato .



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Item	Cod. Tce MT	Und forn	Especificação técnica	Marca	Quant.	Valor unitário	Valor total
15	402944	Unidade	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1013	MICRODONT	150,00	R\$ 3,02	R\$ 453,00
17	403372	Unidade	Broca alta rotação, material aço inoxidável amantada, formato esférica, tipo haste haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1015	MICRODONT	150,00	R\$ 3,05	R\$ 457,50
31	391582	Caixa	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração odontológica, tipo ponta fina	AAF	50,00	R\$ 9,03	R\$ 451,50
36	398861	Frasco	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual, aspecto físico solução aquosa pronta para uso	SSPLUS	15,00	R\$ 9,37	R\$ 140,55
38	404893	Gramas	Hidróxido de cálcio, aspecto físico pó ou cristal fino branco, fórmula química $Ca(OH)_2$, peso molecular 74,09, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 1305-62-0	MAQUIRA	10,00	R\$ 5,24	R\$ 52,40
40	405632	Frasco 00000200,00 ml	Lubrificante odontológico, composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta de alta e baixa rotação, características adicionais sem cfc	MAQUIRA	25,00	R\$ 19,28	R\$ 482,00
41	428103	Unidade	Matriz	PREVEN	90,00	R\$ 1,13	R\$ 101,70



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fis. _____

Rub. _____

			odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 5, tipo uso descartável				
42	366501	Unidade	Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 7, tipo uso descartável	PREVEN	90,00	R\$ 1,30	R\$ 117,00
44	423570	Seringa 4,00 g	Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas microhíbrida, aspecto físico pastosa a1	BIODINAMICA	30,00	R\$ 10,97	R\$ 329,10
45	246952	Seringa 4,00 g	Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas microhíbrida, aspecto físico pastosa a2	BIODINAMICA	25,00	R\$ 10,77	R\$ 269,25
46	406145	Seringa 4,00 g	Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas microhíbrida, aspecto físico pastosa a3	BIODINAMICA	30,00	R\$ 10,66	R\$ 319,80
47	406146	Seringa 4,00 G	Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas microhíbrida, aspecto físico pastosa a3,5	BIODINAMICA	25,00	R\$ 10,57	R\$ 264,25
48	417702	Seringa 4,00 g	Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho Partículas microhíbrida, aspecto físico pastosa a4	BIODINAMICA	30,00	R\$ 10,88	R\$ 326,40
49	390513	Seringa 4,00 g	Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas microhíbrida, aspecto físico pastosa b3	BIODINAMICA	15,00	R\$ 10,82	R\$ 162,30
50	390513	Frasco 475,00 ml	Revelador radiológico, tipo solução aquosa pronta p/ uso, aplicação para processamento manua	SSPLUS	20,00	R\$ 9,68	R\$ 193,60



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

52	390513	Embalagem 150,00 un	Tira abrasiva - uso odontológico, material aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo centro centro neutro, comprimento cerca de 150, largura 4, apresentação envelope c/ 12 unidades, tipo uso estéril, descartável	AAF	40,00	R\$ 6,49	R\$ 259,60
53	390513	Embalagem 150,00 un	Tira abrasiva - uso odontológico, material aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo centro centro neutro, comprimento cerca de 150, largura 6, apresentação envelope c/ 12 unidades, tipo uso estéril, descartável	AAF	40,00	R\$ 6,25	R\$ 250,00
55	405620	Caixa c/100 unidades	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho g - material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	INOVEN	300,00	R\$ 13,19	R\$ 3.957,00
56	404892	Caixa c/100 unidades	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho m - material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à	INOVEN	500,00	R\$ 13,19	R\$ 6.595,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fis. _____

Rub. _____

			tração.				
57	406283	Caixa c/100 unidades	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho p - material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	INOVEN	500,00	R\$ 13,13	R\$ 6.565,00
58	406281	Unidade	Cimento odontológico, tipo resinoso, ativação dual, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo	MAQUIRA	50,00	R\$ 51,29	R\$ 2.564,50
83	402949	Caixa 100,00 un	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração odontológica, tipo ponta fina	AAF	50,00	R\$ 8,63	R\$ 431,50
88	403150	Unidade	Escova de robson, tipo ponta cônica, uso contra-ângulo, cor preta	AAF	250,00	R\$ 1,54	R\$ 385,00
Valor Total Geral							R\$ 25.127,95

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 015/2023**, ao quais as partes encontram-se vinculadas ao edital, proposta da CONTRATADA e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

- 7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;
- 7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
- 7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 7.2.7 – Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
- 7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.
- 7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.
- 7.4.1 – A proporcionalidade dos serviços prestados será calculada em dias corridos, quando for o caso.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da CONTRATANTE:

- 8.1.1 –Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.
- 8.1.2 – Indenizar a **CONTRATADA** no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.
- 8.1.3. De acordo com o edital e termo de referência que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 015/2023.

8.2 – Da CONTRATADA:

- 8.2.1.cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade.
- 8.2.2. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente às instituições decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

- 9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:
 - 9.1.1 – Advertência;
 - 9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
 - 9.1.3. De acordo com o edital e termo de referência que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 015/2023.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1 – O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato serão feitos pelo servidor RENNAN RYUSTON SIQUEIRA, inscrito no CPF nº. 033.394.811-48 e CRF nº. 540158, conforme Portaria n. 048/2024, designado nos termos do art.67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avançadas.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

11.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na secretaria municipal de Saúde:

Dotação Orçamentária: 10.301.0009.2038

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 15001002000

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS. E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger - MT. 28 de fevereiro de 2024.

**FRANCIELI MAGALHAES DE
ARRUDA VIEIRA PIRES**

Prefeita Municipal
Contratante

GERALDO ALVES DE SOUZA

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG: